



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**  
**PREFEITURA E FUNDO DE SAUDE**  
**ES**  
**27.165.562/0001-41**  
**DECRETO Nº 0000702/2025**  
**Data 19/12/2025**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002612/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 37.990,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000022	1001.1012200462.121 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	37.215,00
0000063	1001.1030100492.128 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE DIARIAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	775,00
<b>TOTAL:</b>				<b>37.990,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 37.990,00 (trinta e sete mil novecentos e noventa reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000082	1001.1030100492.130 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150000150000	37.990,00
<b>TOTAL:</b>				<b>37.990,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 19 dezembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300340034003300310037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.